



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE N° 254/2025**

**MATEUS GABRIEL GONÇALVES BARBOSA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a reforma urgente da Escola Humberto Castelo Branco

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica diante das condições estruturais atuais do prédio, que vêm comprometendo o bom funcionamento das atividades escolares, bem como a segurança e o bem-estar de alunos, professores, servidores e de toda a comunidade escolar. Problemas como desgaste natural da estrutura, necessidade de reparos em salas de aula, instalações elétricas e hidráulicas, além da melhoria dos espaços comuns, exigem providências imediatas.

A escola exerce um papel fundamental na formação educacional e cidadã de crianças e jovens do município, sendo imprescindível que ofereça um ambiente adequado, seguro e digno para o processo de ensino-aprendizagem. Investir na reforma da Escola Humberto Castelo Branco é investir diretamente na educação, na valorização dos profissionais da área e no futuro dos nossos estudantes.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de atenção prioritária do Poder Executivo para a execução dessa reforma, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e garantindo melhores condições para o desenvolvimento educacional no município.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

---

**MATEUS GABRIEL GONÇALVES BARBOSA**  
Vereador-UNIÃO